

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A de 22/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Todos os documentos e informações pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia e à participação na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede e nos websites de relações com investidores da Companhia (<a href="https://ri.3tentos.com.br/">https://ri.3tentos.com.br/</a>), da CVM (<a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a>) e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<a href="https://www.b3.com.br/pt_br">https://www.b3.com.br/pt_br</a>), conforme previsto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 81 de 29 de março de 2022 (Resolução CVM 81), e devem ser consultados antes do preenchimento deste boletim de voto a distância (“BVD”).</p> <p>Este BVD deve ser preenchido caso o acionista da TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A (“Acionista” e “Companhia”) opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em 22 de abril de 2025, às 10:00 horas (“AGOE” ou “Assembleia”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei das S.A., do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3, da Resolução CVM 81, por meio da plataforma digital TEN Meetings (“Plataforma Digital”).</p> <p>Para que este BVD seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO, é imprescindível que: (i) todos os campos deste BVD sejam preenchidos, com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completo do Acionista da Companhia e o número do cadastro no Ministério da Fazenda (CNPJ ou CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato; (ii) todas as páginas do BVD sejam rubricadas; e (iii) o Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação e regulamentação vigentes, assinem o campo constante ao final deste BVD.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do BVD deverá, transmitir as suas instruções de voto, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até dia 18 de abril de 2025 (inclusive), por meio das seguintes opções: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências Bradesco; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos Acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (iii) ao depositário central; ou (iv) diretamente à Companhia.</p> <p>Os Acionistas que optarem por transmitir as instruções de preenchimento do BVD para o agente de custódia ou para o escriturador, deverão fazê-lo em consonância com as regras por eles determinadas, observadas as instruções abaixo.</p> <p>Acionistas com posição acionária em livro escritural: mediante a entrega do BVD preenchido ao Banco Bradesco S.A., escriturador das ações da Companhia (“Escriturador”), presencialmente em qualquer agência da Rede de Agências Bradesco.</p> <p>Caso o Acionista seja detentor de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“Agentes de Custódia”) na B3, mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.</p> <p>Caso os Acionistas queiram encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverão encaminhar o BVD devidamente preenchido, rubricado e assinado em conjunto com os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante (o qual deverá estar datado de até 5 (cinco) dias anteriores à data da entrega do documento para a Companhia); e (ii) cópia dos seguintes documentos:</p> <p>Pessoa Física: documento de identidade com foto (i.e., RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida) e, se for o caso, instrumento de procuração;</p> <p>Pessoa Jurídica: (i) cópia do estatuto social ou contrato social vigente; (ii) documentos comprobatórios da regularidade da representação (i.e., ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto (i.e., RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e</p> <p>Fundo de Investimento: (i) cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto ou contrato social vigente do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração); e (ii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto (i.e., RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas).</p> <p>Aos Acionistas que forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser Acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil).</p> <p>Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Acionistas à Companhia, de forma digitalizada, por meio: (i) do link:</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A de 22/04/2025**

<https://assembleia.ten.com.br/801646703/auth>; ou (ii) para o e-mail [ri@3tentos.com.br](mailto:ri@3tentos.com.br), sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notarialização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado.

Em até 3 dias contados do recebimento dos referidos documentos, a Companhia comunicará aos Acionistas, por meio do endereço eletrônico indicado pelos Acionistas nos respectivos BVDs, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação. Eventuais BVDs recepcionados pela Companhia após 18 de abril de 2025 serão desconsiderados.

**Informações Gerais**

Caso sejam identificadas instruções de voto conflitantes e o Acionista não esclareça o conflito tempestivamente, a instrução de voto para a matéria considerada conflitante será desconsiderada.

Caso o Acionista: (i) envie mais de um BVD, para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que ele encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado; e (ii) após a transmissão da instrução de voto ou envio do BVD, opte por participar da Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, conforme sua solicitação expressa na Assembleia.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

Três Tentos Agroindustrial S.A.

A/C - Diretoria de Relações com Investidores

Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000 – cidade de Santa Bárbara do Sul – RS

Endereço eletrônico: [ri@3tentos.com.br](mailto:ri@3tentos.com.br)

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

BANCO BRADESCO S.A., Departamento de Ações e Custódia, Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara – São Paulo CEP 06029-900

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Falar com Carlos Augusto Dias Pereira, (11) 3684-9441

E-mail: [carlosd.pereira@bradesco.com.br](mailto:carlosd.pereira@bradesco.com.br)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TTEN3]**

1. Apreciar as contas dos administradores, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; nos termos da Proposta da Administração.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TTEN3]**

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; nos termos da Proposta da Administração.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TTEN3]**

3. Fixar em 7 (sete) o número de membros Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; nos termos da Proposta da Administração.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TTEN3]**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A de 22/04/2025**

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TTEN3]**

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa única

Ademar Schardong (efetivo e independente)

Daniel Pires Carneiro (efetivo)

João Marcelo Dumoncel (efetivo)

Jorge Luis Vargas Cardoso (efetivo e independente)

Luciana Perin (efetivo)

Luiz Osório Dumoncel (efetivo)

Marina Salles Fusco Piccini (efetivo e independente)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

[  ] Sim [  ] Não [  ] Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[  ] Sim [  ] Não [  ] Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Ademar Schardong (efetivo e independente) [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Daniel Pires Carneiro (efetivo) [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

João Marcelo Dumoncel (efetivo) [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Jorge Luis Vargas Cardoso (efetivo e independente) [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Luciana Perin (efetivo) [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Luiz Osório Dumoncel (efetivo) [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Marina Salles Fusco Piccini (efetivo e independente) [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A de 22/04/2025**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TTEN3]**

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TTEN3]**

10. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TTEN3]**

11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_